

Foi eleito presidente da Assembleia de Freguesia de Santo Ildefonso, no Porto, tendo exercido a função desde 1991 até 1999.

Em 1993, foi eleito em Madrid presidente da Comissão Instaladora da Confederação Ibero-Americana de Ateneus.

É membro honorário da Sociedade Portuguesa de Viticultura e Enologia.

É membro da LASVIN — Liga dos Amigos da Saúde e do Vinho.

Membro fundador da Confraria dos Enófilos e Gastrónomos de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Membro da Confraria dos Enófilos do Douro.

Sócio fundador da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Porto.

Membro fundador da Associação dos Amigos do Museu do Douro.

Membro fundador da Associação Douro Património Mundial.

Actual presidente da Federação das Confrarias Báquicas de Portugal.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 25616/2008

Na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 10423/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Abril e considerando a lista de classificação dos candidatos nesse concurso, constante do Aviso n.º 22481/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Agosto, homologada em 14 de Agosto pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e não alterada na fase de resposta às reclamações, bem como o número de vagas actualmente existentes, são promovidos à categoria de conselheiro de embaixada, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, os seguintes funcionários com a categoria de secretário de embaixada constantes da lista conjunta:

- 1 — António José de Carvalho Barroso.
- 2 — Cristina Maria Cerqueira Pucarinho.
- 3 — João Miguel Abrantes Tavares Neves da Costa.
- 4 — Pedro Manuel Carqueijeiro Lourtie.
- 5 — Indira Rodrigues Noronha.
- 6 — Carlos António Rico da Costa Neves.
- 7 — Maria Madalena Lobo Carvalho Fischer.
- 8 — António Pedro da Vinha Rodrigues da Silva.
- 9 — Ana Paula de Almeida Ferreira Moreira da Silva e Abreu de Almeida.
- 10 — Maria Cristina Xavier Castanheta.
- 11 — Rita Maria Figueiras Henriques Laranjinha Patrício Vieira.
- 12 — Sara Feronha Martins.
- 13 — Maria Virginia Mendes da Silva Pina.
- 14 — Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo.
- 15 — Paulo Jorge Lopes Lourenço.
- 16 — Maria Jorge Lobo da Guerra Pires.
- 17 — Jorge António Meave Zileri Teixeira de Sampaio.
- 18 — Luisa Maria Machado da Palma Fragoso.
- 19 — Nuno Vaultier Mathias.
- 20 — Vanda Maria Dias Stelzer Sequeira.
- 21 — Mário Pedro de Sousa Cameira Abreu de Almeida.

17 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *Vasco Valente*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 25617/2008

Concurso interno de acesso misto na categoria de técnico superior principal do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros

1 — Nos termos do n.º 1 artigo. 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, faz-se público que, por despacho de 14 de Outubro de 2008 do Secretário-Geral do MNE, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no D.R. do presente aviso, concurso interno de acesso misto, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 1 de Julho, com vista ao preenchimento de 41 lugares na categoria de técnico superior principal do quadro I de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sendo fixadas as seguintes quotas:

Quota interna — 40 lugares destinados a funcionários pertencentes ao Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Quota externa: um lugar destinado a funcionários licenciados em Direito de outros organismos da Administração Pública.

Foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido aberto procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo adquirido no sistema SIGAME o código de oferta P20084155.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares anunciados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — Compete genericamente ao técnico superior principal, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, no âmbito das atribuições e competências do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria e as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão:

a) Requisitos gerais — Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — os definidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

No caso da quota externa, serão considerados os elementos registados no sistema SIGAME, isto é:

Área funcional — Acompanhamento de processos de contencioso e pré-contencioso comunitário e transposição de directivas;

Área habilitacional — Licenciatura em Direito;

Conteúdo funcional — Acompanhamento de processos de contencioso e pré-contencioso comunitário nos domínios dos mercados públicos, auxílios de estado, concorrência, transportes, telecomunicações, assuntos EFTA, propriedade intelectual, audiovisual, jogos, energia e fiscalidade, envolvendo a coordenação interministerial, elaboração de projectos de respostas à Comissão e de peças processuais a apresentar no Tribunal de Justiça.

6 — Nos termos dos artigos 19.º e 22.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

6.1 — A avaliação curricular, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas funcionais para as quais o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

6.2 — Sistema de classificação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas.

6.3 — Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção descrito, serão classificados na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no local de estilo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sito no Palácio das Necessidades, em Lisboa.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos da Lei, dirigido ao Director do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do B.I. e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal)

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Habilitação académica;

d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Avaliação do desempenho dos anos relevantes;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Documentos a juntar ao requerimento de candidatura:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas e respectiva duração;

b) Habilitações literárias — juntar documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais — juntar documentos comprovativos da formação profissional;